

# Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE nº 35300367308 - Companhia Aberta  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05 de Novembro de 2024**

**1. Data, Horário e Local:** Realizada aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2024, às 10h00, por videoconferência em sala administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, conforme artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Compareceram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas constantes nesta ata. **3. Composição da Mesa:** O Sr. Milton Scatolini Menten foi o Presidente da Mesa; e o Sr. João Carlos Silva de Lêdo Filho, foi o Secretário da Mesa. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a renúncia do Sr. Cristian de Almeida Fumagalli, dos cargos de Diretor de Relação com Investidores, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição; **(ii)** a eleição do Sr. Marcello de Albuquerque para compor os cargos, cumulativos, de Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição da Companhia; **(iii)** reeleição do Sr. Milton Scatolini Menten como Diretor Presidente; e **(iv)** reeleição do Sr. Leandro Machado Mattia aos cargos, cumulativos, de Diretor de Controles Internos e Diretor de Compliance. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade: **a.** a renúncia apresentada pelo Sr. **Cristian de Almeida Fumagalli**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.377.319/4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 327.518.808-94, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cayowaa, nº 1.590, apto. 24, Perdizes, CEP 01258-010, aos cargos de Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição da Companhia, mediante assinatura do respectivo Termo de Renúncia, conforme Anexo I a presente ata; **b.** ato contínuo, em virtude da renúncia do Sr. **Cristian de Almeida Fumagalli**, acima qualificado, os membros do Conselho de Administração resolvem eleger para compor, cumulativamente, os cargos de Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Securitização e Diretor de Distribuição da Companhia, o Sr. **Marcello de Albuquerque**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.504.212-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.638.658-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves Sobrinho, nº 150, apto. Matisse, nº 232, CEP 05466-040; **c.** a reeleição do Sr. **Milton Scatolini Menten**, brasileiro, casado engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.958-03, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 39, Morada dos Lagos, CEP 06429-250, ao cargo de Diretor Presidente; e **d.** a reeleição do Sr. **Leandro Machado Mattia**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 434921087 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/ME) sob o nº 316.830.238-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 747, apto. 101, São Paulo, para assumir os cargos, cumulativamente, de Diretor de Controles Internos e Compliance da Companhia. Os Diretores foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura do Termo de Posse constante no Anexo I da presente ata, os quais declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, bem como atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, não estando incurso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, que os impeça de exercer atividades mercantis. Os Diretores ora reeleitos ficam investidos em seus cargos pelo prazo de 02 (dois) anos a contar do término do prazo do mandato imediatamente anterior, ou até nova eleição. **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrados e conclusos os trabalhos. Em seguida, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e devidamente assinada de forma digital. São Paulo, 05 de novembro de 2024. Milton Scatolini Menten - Presidente da Mesa; João Carlos Silva de Lêdo Filho - Secretário da Mesa. **Conselheiros Presentes:** Roberta Lacerda Crespilha; Joaquim Douglas de Albuquerque; Milton Scatolini Menten. **JUCESP** nº 422.665/24-1 em 14/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>